


ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 INFR- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 11:30 Horas do dia 26 de Outubro de 2022, reuniram-se o Agente de Contratação sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva e equipe de apoio sr Wilington Izac Teixeira, nomeados pelo Decreto nº 578/2022, para análise da proposta enviada nesta data referente a Dispensa de Licitação 001/2022 INFR, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, publicada em 21/10/2022 no Diário Oficial do Município nº 378 pagina 23, e no site: ww.portonacional.to.gov.br. Nesta data após transcorrido o prazo legal atestamos o recebimento de forma presencial de proposta, sendo recebida apenas uma proposta conforme demonstrado a seguir: E. NERES RIBEIRO LTDA, CNPJ: 40.796.897/0001-26. Após verificação da proposta apresentada pelo licitante constatou-se que a mesma atende os requisitos do edital, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 38.415,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais) a seguir foram confrontadas a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos às páginas 31,33 e 35, conforme segue: 01 – E. NERES RIBEIRO LTDA, CNPJ: 40.796.897/0001-26, no valor de R\$ 38.415,00; 02 – JOSÉ DA PAIXÃO DA SILVA GUIMARÃES, CNPJ: 11.843.118/0001-06, no valor de R\$ 41.000,00; 03 – ANA CELIA ROCHA MILHOMEN SILVA 87632578153, CNPJ: 11.776.901/0001-96, no valor de R\$ 42.600,00. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **E. NERES RIBEIRO LTDA**, CNPJ: 40.796.897/0001-26, com proposta no valor global de **R\$ 38.415,00** (trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e também foi entregue pelo interessado a documentação de habilitação exigida no item 4.4 a 4.8 do edital, sendo a referida documentação conferida e o mesmo declarado habilitado pois cumpriu na íntegra o solicitado. A comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano para fins de contratação. Às 12:00 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.


Medson Dewictor Raphael Turibio
Aguiar Silva
Agente de Contratação


Wilington Izac Teixeira
Equipe de Apoio